

PORTARIA Nº 1719/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos XIV e X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, com a finalidade de conferir padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentações processuais no âmbito da Justiça Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do supervisor do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, para supervisionar os trabalhos do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1721/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a validade conforme Certidão de Prorrogação de Validade de Concurso Público, DJE de 22/09/2016,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará) c/c artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em decorrência de vacâncias oriundas de exonerações e de pedidos de desistência definitiva do certame, tornados públicos através do Edital nº 120/2017, DJE de 19/10/2017, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1721/2017

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
72	Angélica Bezerra Barros	Exoneração de Clarissa Abrantes Souza Portaria nº 2108/2016 - DJE 07/12/2016
73	Victor Vasconcelos Brandão	Exoneração de Samuel Cunha de Oliveira Portaria nº 41/2017 - DJE 20/01/2017
74	Jussara Pereira de Souza	Exoneração de Filipe Coutinho Lima Britto Portaria nº 302/2017 – DJE 21/02/2017
75	Carlos Alberto Mendonça Neto	Exoneração de Amanda Gurgel Rocha Portaria nº 638/2017 – DJE 18/04/2017
76	Alice Montenegro Osório	Exoneração de Hernane de Castro Andrade Portaria nº 847/2017 – DJE 18/05/2017
77	Francisco Soares Rocha Neto	Exoneração de Fernanda Nunes Morais da Silva Portaria nº 1078/2017 – DJE 29/06/2017
79	Hadler Gondim Fernandes	Exoneração de Pedro Austregesilo Scussel Portaria nº 1189/2017 – DJE 19/07/2017
80	Rafael Ferreira Maximino	Exoneração de Laís de Queiroz Novais Portaria nº 1290/2017 – DJE 02/08/2017
81	Camila da Silveira Jales	Exoneração de Raymundo Napoleão Ximenes Neto Portaria nº 42/2017 – DJE 20/01/2017

83	Cássia da Silva Alves	Exoneração de Romana Leite Vieira Portaria nº 2075/2016 – DJE 28/11/2016
84	Cícero Cássio de Araújo Silva	Exoneração de Hygo Cavalcante da Costa Portaria nº 637/2016 – DJE 19/04/2016
90	Mariana Magalhães Moreira	Exoneração de Danile Adonai Lima e Silva Portaria nº 1309/2016 - DJE 01/08/2016

CARGO 10: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
149	James Karlos Afonso Queiroz	Exoneração de Arthur Castelo Branco de Albuquerque Martins Portaria nº 1500/2016 - DJE 25/08/2016
152	Izidoro Pereira da Silva Neto	Exoneração de Cícero Cássio de Araújo Silva Portaria nº 1629/2016 - DJE 15/09/2016
153	Adson Romário Rodrigues Santos	Exoneração de Ariel Alves de Freitas Portaria nº 1662/2016 - DJE 21/09/2016
155	Camile Teles Monteiro	Exoneração de Gledson Cavalcante de Souza Portaria nº 1806/2016 - DJE 14/10/2016
156	Lourena Cele da Silva Pontes	Exoneração de Paulo Roberto Magalhães Feitosa Portaria nº 1979/2016 - DJE 11/11/2016
158	Thiago Riff Narciso	Exoneração de Ana Verônica Bisinoto Rojas Portaria nº 2016/2016 - DJE 18/11/2016
159	Mirian Lopes de Araújo	Exoneração de Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro Portaria nº 2159/2016 - DJE 14/12/2016
160	Danielle Goes Filgueiras	Exoneração de Artur Lillington Balster Júnior Portaria nº 14/2017 - DJE 13/01/2017
161	Natália Daher Barbosa	Exoneração de Marden Sílvia Fernandes de Vasconcelos Portaria nº 509/2017 – DJE 22/03/2017
162	Kelma Alves Soares	Exoneração de Alice Montenegro Osório Portaria nº 936/2017 – DJE 05/06/2017
163	George Antônio Nunes e Silva	Exoneração de Daniella Pires Gonçalves Portaria nº 978/2017 – DJE 09/06/2017
166	Ailton Sena Padilha	Exoneração de George Alexandre Irineu Segundo Portaria nº 1074/2017 – DJE 29/06/2017
168	Welton Kilderi Mesquita de Sousa	Exoneração de Ricardo Momberg Romão Portaria nº 1125/2017 – DJE 06/07/2017
171	Rafael Bruno Gomes de Lira	Exoneração de Herson Luís de Sousa Galvão Rodrigues Portaria nº 1124/2017 – DJE 06/07/2017
172	Rodrigo Frota Aragão	Exoneração de Rudmila de Oliveira Rocha Portaria nº 1207/2017 – DJE 24/07/2017
173	Ana Efigênia Rodrigues dos Santos	Exoneração de Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros Portaria nº 1337/2017 – DJE 04/08/2017

PORTARIA Nº 111/2017-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **EDÍSIO MEIRA TEJO NETO**, Juiz de Direito Auxiliar da vara única da comarca de **ITAINGUA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de **2017**, conforme Nota de Empenho nº **2566**, relativo ao processo nº **8500052-56.2017.8.06.0099**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2017.

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 112/2017-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da comarca de **SOBRAL-CE**, da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de **2017**, conforme Nota de Empenho nº **2573**, relativo ao processo nº **8500386-80.2017.8.06.0167**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2017

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS